

INFORMATIVO

FEVEREIRO | 2025

INFORMATIVO

PROCESSO ELEITORAL AFA Gestão 2025/2028

As Eleições para os cargos da Diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenadores de Núcleos da AFA, para Gestão 2025/2028, será nos dias: **22 e 23 de abril de 2025 e o período de inscrição das chapas será até 02/04/25.**

- Artigo 61: poderão candidatar-se os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e desde que **sejam associados há mais de 2 anos**.
- Artigo 62: para a inscrição serão aceitas somente chapas completas, sendo que as chapas para a Diretoria Estadual e Conselho Fiscal devem ser independentes.
- Artigo 63: Estarão aptas a concorrer as chapas **inscritas** junto a Comissão Eleitoral Estadual, **até as 17hs do dia 02/04/25**, em acordo com o calendário eleitoral.

Composição da Diretoria Estadual:

- 1. Diretor Presidente
- 2. Diretor Vice-Presidente
- 3. Diretor 1º Secretário
- 4. Diretor 2º Secretário
- 5. Diretor Tesoureiro
- 6. Diretor Social
- 7. Diretor de Comunicação
- 8. Diretor de Gestão do FAE
- 9. Representante dos Aposentados.

IMPORTANTE:

- Os cargos da Diretoria Estadual, Diretor Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro serão preenchidos obrigatoriamente por associados efetivos ativos (quem continua trabalhando no IDR-Paraná).
- O cargo para representante dos aposentados só poderá ser preenchido por associado efetivo aposentado.
- Os demais cargos poderão ser preenchidos por qualquer associado efetivo (associado efetivo é o associado da AFA: ativo, estatutário e aposentado).

. Composição do Conselho Fiscal:

- 3 Membros Titulares
- 3 Membros Suplentes

IMPORTANTE:

Dos 3 (três) membros titulares, pelos menos, 2 (dois) devem ser escolhidos entre os associados efetivos ativos.

. Composição do Núcleo:

Coordenador Vice Coordenador Diretor Social

IMPORTANTE:

O associado efetivo (ativo, estatutário e aposentado) poderá assumir qualquer um dos cargos da composição da Coordenação do Núcleo.

ANEXO: Regulamento Eleitoral e as fichas para inscrições.

DÚVIDAS: Formalizar por e-mail: afapr@afapr.org.br

Comissão Eleitoral Estadual



